

FREGUESIA DE SABÓIA**Aviso n.º 11110/2013**

A Junta de Freguesia de Sabóia pretende proceder à mobilidade interna de três trabalhadores, um na carreira de técnico superior, na área administrativa, e dois na carreira de assistente operacional, serviços gerais e de cemitério, nos termos do disposto nos artigos 59.º a 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, para o exercício das seguintes funções:

Técnico Superior, funções de complexidade funcional 3, que consiste no desenvolver funções no âmbito de contabilidade (Pocal), recursos humanos, contratação pública, atendimento, submissão de candidaturas a fundos comunitários, gestão do cemitério, técnicas de arquivo, elaboração de conta gerência, gestão do património da autarquia, organização de eventos da freguesia, eventualmente, assegurar o transporte escolar.

Assistente Operacional, funções de complexidade 1, que consiste no desenvolver funções de transporte escolar, limpeza e manutenção dos espaços públicos, serviços de cozeiro no cemitério da freguesia.

Tipo de Oferta: Mobilidade Interna.

Requisitos de admissão:

Técnico Superior:

- a) Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado;
- b) Carreira/Categoria: Técnico Superior;
- c) Licenciatura: Assessoria de Administração, Administração Pública, ou qualquer outra licenciatura na área instrumental;

Método de Seleção: Avaliação Curricular

Assistente Operacional:

- a) Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado;
- b) Carreira/Categoria: Assistente Operacional;
- c) Escolaridade mínima obrigatória;

As respostas deverão ser remetidas, no prazo de 5 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, mediante requerimento elaborado pelo candidato com a menção expressa do vínculo da carreira/categoria, acompanhado de *curriculum vitae* atualizado e comprovativo das habilitações literárias e remetidos à Junta de Freguesia de Sabóia, Largo Dr. Martins Pratas, 7665-835 Sabóia.

21 de agosto de 2013. — O Presidente da Freguesia, *Manuel José Pereira Guerreiro Martins*.

307213774

FREGUESIA DO SOBRALINHO**Aviso n.º 11111/2013****Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados**

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum, para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de assistente operacional, e um na categoria de assistente técnico, na modalidade de contrato para exercício de funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 9466/2013 publicado em 2.ª série de *Diário da República*, de 23 de julho, assim constituída:

Candidatos aprovados

Referência	Ordenação	Nome	Nota final
A	1.º	Miguel Loureiro Monteiro	12,75
B	1.º	Marco Paulo Cláudio Ramos	13,90
C	1.º	Jorge Manuel Pinto Moreira e Freitas	15,65

2 — A lista unitária de ordenação final, homologada por despacho do executivo da Junta de Freguesia do Sobralinho em 27 de agosto de 2013, foi notificada aos candidatos, através de ofício registado, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações da sede da Junta de Freguesia e disponibilizada na página eletrónica em

www.jf-sobralinho.pt, tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 63.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

27 de agosto de 2013. — O Presidente, *José Manuel Marques Peixeiro*.

307216366

FREGUESIA DE VALE DA AMOREIRA**Aviso (extrato) n.º 11112/2013**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal aberto por aviso n.º 7475/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de junho de 2013, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com efeitos a partir de 1 de julho de 2013, com o trabalhador Carlos Manuel Correia Andrade, para o preenchimento de um posto de trabalho de cantoneiro de limpeza, inserido no Programa Vida-Emprego.

2013-08-27. — O Presidente, *Jorge Manuel Marques da Silva*.

307214584

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES**Aviso (extrato) n.º 11113/2013**

Torna-se público que em reunião de 31 de julho de 2013, do Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados, ao abrigo do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004 de 15/1, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011 de 22/12, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012 de 29/08, foi deliberado renovar a comissão de serviço da técnica superior do Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Loures, Helena da Costa Lopes Moura de Campos, no cargo de Diretora de Departamento Municipal dos Serviços Centrais, a partir do dia 2 de novembro de 2013.

21 de agosto de 2013. — Por subdelegação de competências do Presidente do Conselho de Administração, a Diretora-Delegada, *Dr.ª Graça Teixeira*.

307209619

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE SINTRA**Aviso n.º 11114/2013****Nomeação de chefe da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento Municipal de Recursos Humanos**

Faz-se público que o conselho de administração, na reunião de 6 de agosto de 2013, deliberou nomear, nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicado à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, para o lugar de chefe da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, o Dr. Paulo Jorge Alves Fernandes de Sousa, na carreira e categoria de técnico superior, em comissão de serviço, pelo período de três anos e com efeitos a partir do dia 6 de agosto de 2013, o candidato que, para além de reunir os requisitos legais para o provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão municipal, revelou o melhor perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objetivos do serviço que corresponde à referida unidade orgânica, no âmbito do processo de seleção, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98 (parte J1), em 22 de maio de 2013, no órgão de imprensa de expansão nacional «Diário de Notícias», do dia 27 de maio de 2013 e na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE201305/0262, em 23 de maio de 2013, cuja nota relativa ao currículo académico e profissional se publica em anexo.

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome — Paulo Jorge Alves Fernandes de Sousa

Data de nascimento — 5 de abril de 1973

Habilitações literárias:

Licenciatura em Direito, na Universidade Autónoma de Lisboa, em 1998;

Carreira e atividade profissional:

Admitido na função pública em 10 de novembro de 1999, na carreira e categoria de assistente técnico, nos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra;

Ingresso na carreira de técnico superior, em 18 de julho de 2001;

Nomeado em regime de substituição, no cargo de chefe da Divisão de Gestão de Pessoal, em 11 de janeiro de 2012.

22 de agosto de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luis José Vieira Duque*.

307207748

Aviso n.º 11115/2013

Renovação da comissão de serviço

Faz-se público que o Conselho de Administração, na reunião de 6 de agosto de 2013, deliberou renovar a comissão de serviço, de Lúcia Maria Gonçalves Dias Lopes, no cargo de Diretora de Departamento Municipal Administrativo e Financeiro, dirigente intermédio de 1.º grau, pelo período de mais três anos, com início em 21 de novembro de 2013, nos termos dos artigos 17.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

22 de agosto de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luis José Vieira Duque*.

307208306



PARTE I

CEP — COOPERATIVA DE ENSINO POLITÉCNICO, C. R. L.

Aviso n.º 11116/2013

Por se ter verificado a necessidade de alterar o plano de estudos da Licenciatura em Serviço Social, da Escola Superior de Desenvolvimento Social e Comunitário do Instituto Superior Politécnico Gaya, cuja estrutura curricular e plano de estudos se encontram publicados na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos do Despacho n.º 18312/2008, de 8 de julho, foi aprovada, para vigorar a partir do ano letivo 2013/2014, a presente alteração.

Foram cumpridos os pressupostos previstos nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, entre os quais, a comunicação em 21 de agosto de 2013 à Direção-Geral do Ensino Superior.

O Presidente da CEP — Cooperativa de Ensino Politécnico, CRL, entidade titular do Instituto Superior Politécnico Gaya, envia para publicação o Plano de Estudos alterado da Licenciatura em Serviço Social, nos termos do presente anexo.

26 de agosto de 2013. — O Presidente da CEP — Cooperativa de Ensino Politécnico, CRL, *João de Freitas Ferreira*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos da licenciatura em Serviço Social

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Superior Politécnico Gaya.
2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Desenvolvimento Social e Comunitário.

- 3 — Curso: Primeiro ciclo em Serviço Social.
4 — Grau ou Diploma: Licenciatura.
5 — Área científica predominante do curso: Serviço Social (762)
6 — Número de créditos ECTS: 180.
7 — Duração normal do curso: 6 semestres.
8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não aplicável.
9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau: Quadro 1

QUADRO N.º 1

Área científica	Área de educação e formação	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Serviço Social	762	102	
Sociologia	312	15	
Psicologia	311	15	
Direito	380	10	
Ciências da Educação	142	10	
Economia	314	8	
Ciências Sociais	310	6	
História	225	5	
Estatística	462	5	
Informática	482	4	
<i>Total</i>		180	

Ano 1/semestre 1

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Fundamentos do Serviço Social	762	Sem.	150	90 = TP: 67,5; OT:13,5; O: 9	6	
Metodologias de Investigação	310	Sem	150	90 = TP: 67,5; OT:13,5; O: 9	6	
Princípios Gerais de Direito	380	Sem	125	60 = TP: 45; OT:9; O: 6	5	
Cultura e História das Civilizações	225	Sem	125	60 = TP: 45; OT:9; O: 6	5	
Economia Social I	314	Sem	100	60 = TP: 45; OT:9; O: 6	4	
Tecnologias de Informação e Comunicação	482	Sem	100	60 = TP: 45; OT:9; O: 6	4	